



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/2019

SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada, Rua Thereza Craboski Goinski com inicio na Rua Irmã Jacobina e termino em terras de Reginaldo Aparecido Manzoti e Luiz Alberto Kleina, bairro São Miguel, Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03 / Setembro / 2019 Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Secretário

Macelo Bini
vereador

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 17 / 09 / 2019

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 08 / 10 / 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a Rua acima citada em homenagem a Senhora, nascida em 04 de dezembro de 1924, falecida em 11 de maio de 2000. Casada com Izidoro Goinski com quem teve 11 (onze) filhos.

Informo ainda que a mesma sempre residiu neste município, trabalhou na lavoura. Tendo prestado relevantes serviços a comunidade. Sendo moradora na localidade de São Miguel onde hoje é a Chácara Evissima, importante ponto turístico em nosso município.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Bini
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03 / Setembro / 2019.

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 15h00min horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 021/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 023/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro